



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

<N>^a ZONA ELEITORAL – BLUMENAU

RECIBO

AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 2º TURNO

RECEBI, nesta data, no <local, endereço completo>, **(a)** 1 (uma) urna eletrônica, correspondente à <Seção>^a Seção Eleitoral do Município **BLUMENAU**, integrante da <ZONA>^a Zona Eleitoral – BLUMENAU, tombamento n. <número>; e **(b)** 1 (uma) mídia de votação de contingência de número <número>, devidamente lacrada no envelope plástico azul. A urna eletrônica sorteada no Audiência Pública realizada dia 28.11.2020 será submetida à *Auditoria de Funcionamento sob Condições Normais de Uso (VOTAÇÃO PARALELA)* pela COMISSÃO DE AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS – designada pela Portaria P/TRE-SC n. 120/2020 –, nos termos da Res. TSE n. 23.603/2019, com ajustes promovidos pelo art. 5º, inciso II da Res. TSE n. 23.624/2020, atendendo o estabelecido pela Emenda Constitucional n. 107/2020.

Blumenau/SC, 28 de novembro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO
Matrícula TRE-SC n. 107.182
Designado pela Comissão de Auditoria